



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
do Estado de São Paulo

PODER LEGISLATIVO

Indicação n° 29779/2025

Processo Número: **54507/2025** | Data do Protocolo: 18/12/2025 17:00:43



Autenticar documento em <http://sempapel.al.sp.gov.br/autenticidade>
com o identificador 3200350031003600360035003A004300, Documento assinado digitalmente conforme
art. 4º, II da Lei 14.063/2020.



INDICAÇÃO

INDICO nos termos do artigo 159 do Regimento Interno, ao Senhor Governador do Estado, a destinação de recursos para custeio de castração de cães e gatos no município de Rosana

JUSTIFICATIVA

A destinação de recursos para o custeio de ações permanentes de castração de cães e gatos no município de Rosana justifica-se como medida de relevante interesse público, voltada à promoção da saúde coletiva, ao bem-estar animal e ao ordenamento responsável da população de animais domésticos. O controle ético e planejado da reprodução de cães e gatos constitui política reconhecida como eficaz na prevenção de zoonoses, na redução de abandonos e maus-tratos e na diminuição da sobrecarga dos serviços públicos decorrente do crescimento desordenado dessa população.

No contexto municipal, a ausência de programas contínuos de castração tende a agravar problemas sanitários e sociais, com impactos diretos sobre a saúde humana, especialmente em comunidades mais vulneráveis. A iniciativa contribui, ainda, para a racionalização dos gastos públicos a médio e longo prazo, ao reduzir a necessidade de atendimentos emergenciais, recolhimentos e tratamentos decorrentes de situações evitáveis, alinhando-se aos princípios da eficiência e da prevenção que orientam a administração pública.

A aplicação dos recursos destinados ao custeio das castrações deve observar critérios claros, publicidade dos procedimentos e acompanhamento dos resultados, garantindo transparência e controle social sobre a política implementada. A adoção de mecanismos de prestação de contas, bem como a divulgação periódica de dados sobre o número de animais atendidos e as áreas beneficiadas, fortalece a confiança da população e assegura o uso responsável dos recursos públicos.

Do ponto de vista normativo e técnico, a proposta encontra respaldo em diretrizes de saúde pública e de proteção animal amplamente reconhecidas, inclusive por organismos como o Ministério da Saúde e o Conselho Federal de Medicina Veterinária, que apontam a esterilização cirúrgica como instrumento central para o controle populacional ético. Estudos acadêmicos na área de saúde coletiva e bem-estar animal também indicam que programas estruturados de castração apresentam resultados positivos tanto na redução de riscos sanitários quanto na melhoria da convivência entre a população e os animais no espaço urbano.

Dessa forma, a destinação de recursos para o custeio da castração de cães e gatos em Rosana representa investimento preventivo, socialmente responsável e compatível com os princípios da administração pública, contribuindo para a construção de uma política municipal mais humana, eficiente e transparente.

Luiz Claudio Marcolino



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <http://sempapel.al.sp.gov.br/autenticidade> utilizando o identificador 3200370033003800390034003A005000

Assinado eletronicamente por **Luiz Claudio Marcolino** em 17/12/2025 18:16

Checksum: **AD95D00DCD5AFCFA1ED05B7BFB7D263A50AF083181AF8621CAA63642749EBD49**



Autenticar documento em <http://sempapel.al.sp.gov.br/autenticidade>
com o identificador 3200370033003800390034003A005000, Documento assinado digitalmente conforme
art. 4º, II da Lei 14.063/2020.